



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão		Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte			
2 - Descrição do Objeto		Aquisição de materiais a serem utilizados na confecção de decoração de festividades ocorridas durante o ano no município de Santiago do Sul em decorrência do o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 266/2024 MODALIDADE PREGÃO Nº 13/2024 que ocasionou em alguns itens desertos sendo assim necessária a compra direta dos mesmos			
Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Sineta Sino Com Cabo de Madeira Produzido em alumínio, chumbo e cabo de madeira, ideal para fins ritualísticos e outras finalidades, tem um excelente acabamento e som. Dimensões: Altura total: aproximadamente 12cm alt Diâmetro: 8cm Peso: aproximadamente 60 gramas Por ser um produto com partes artesanais, as medidas e o peso podem levemente variar	50	unid	30,95	1.547,50
02	Tesoura multiuso Lâmina revestida de titânio cabo soft touch cinza e lilás, resistente à corrosão, 8,5 polegadas (8 1/2")	5	Unid.	61,95	309,75
03	Tesoura Aço Inox Reforçada para Costura com Cabo Resina Termoplástica. Comprimento: 24 cm. Largura: 8,5 cm. Altura: 1,5 cm Peso: 145 g	5	Unid.	156,60	783,00
04	Meia Pérola 14mm na cor Champagne em pacote com500 gramas.	2	Unid.	45,90	91,80
05	Bolinhas de piscina coloridas super resistentes e macias, material atóxico recomendado para todas as idades. Pacote com 500 unidades Medidas: 71mm diametro14	1	unid	280,00	280,00
06	Asa de borboleta, tiara e varinha. Material: Asa: Arame revestido em tecido e detalhes em glitter, alça de elástico para colocar nos braços Tiara: Plástico, metal e tecido Varinha: Plástico Tamanho aproximado Asa: 47 x 36cm Varinha: 36cm Serve para criança e adulto.	25	Unid.	35,95	898,75
3- Estimativa do valor, indicando a forma que chegou no valor.		R\$ 3.910,80 (três mil novecentos e dez reais co0m oitenta centavos).			
Projeto/Atividade		Recurso	Despesa/Ano	Descrição	
2024		150000	2024	Participação de eventos, feiras, culturais, tradicionais e demais.	
5 - Vigência		A vigência da referida compra será até 31 de dezembro de 2024.			
6 - Justificativa		A contratação para a aquisição de materiais destinados à confecção de decorações para festividades realizadas ao longo do ano no município de Santiago do Sul se faz necessária devido à ocorrência de itens desertos no Processo Licitatório nº 266/2024, Modalidade Pregão nº 13/2024. Durante o processo, alguns itens essenciais não receberam propostas de fornecedores, resultando na impossibilidade de obtenção desses materiais por meio da licitação prevista.			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	Diante da importância de assegurar a realização das festividades municipais, que desempenham um papel fundamental na promoção da cultura local e na integração da comunidade, torna-se imperativo garantir a aquisição dos materiais que não puderam ser contratados inicialmente. A compra direta dos itens desertos é a alternativa mais viável e eficiente para suprir essa necessidade, evitando atrasos e garantindo que as festividades possam ser realizadas conforme o planejamento da administração municipal. Assim, essa medida se justifica plenamente como meio de assegurar a continuidade e a qualidade das atividades culturais e comemorativas previstas no calendário oficial do município
7 – Requisitos da contratação	A empresa deve possuir: CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica); Contrato social e suas alterações, caso haja; Registro comercial, no caso de empresa individual; Inscrição do empresário, no caso de empresário individual. Certidão negativa de débitos de tributos federais, estaduais e municipais; Certificado de regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço); Certidão de regularidade junto à Seguridade Social (INSS). Certidões negativas de débitos trabalhistas.
8 – Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos	
8.1 – Prazo	8.1.1 Os bens/serviços deverão ser entregues em até 15 dias após recebimento da autorização de fornecimento. 8.1.1.1 O prazo previsto para entrega/execução dos bens/serviços poderá ser prorrogado? (x) SIM () NÃO
8.2 – Local	8.2.1 Os bens/serviços deverão ser entregues/prestados diretamente no local solicitado em dias úteis, de 07h30min às 17h00min, na Secretaria de Educação Cultura e Esporte.
8.3 – Resultados pretendidos com o objeto	A aquisição dos materiais para a confecção de decorações das festividades no município de Santiago do Sul tem como objetivo assegurar a realização dos eventos com a qualidade e o esmero necessários, proporcionando uma ambientação atrativa e adequada para cada ocasião. Além disso, a iniciativa visa fortalecer a identidade cultural local, por meio de decorações que reflitam as tradições e características da região, promovendo o engajamento da comunidade e a valorização das festividades típicas. Outro resultado pretendido é fomentar a participação dos cidadãos nas atividades culturais e comemorativas, criando um ambiente que incentive a convivência e a integração social, fortalecendo os laços comunitários. A medida também busca atrair visitantes para o município, contribuindo para o desenvolvimento do turismo local e para a movimentação econômica da região, ao oferecer eventos bem organizados e visualmente atrativos. Por fim, a aquisição desses materiais é fundamental para assegurar o cumprimento do planejamento anual das festividades, evitando interrupções ou a realização parcial dos eventos devido à falta de insumos. Dessa forma, além de atender às necessidades imediatas das celebrações, a medida contribui para o desenvolvimento cultural, social e econômico de Santiago do Sul.
9 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
9.1 - Forma de Solicitação	9.1.1 Os bens serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço ou autorização de fornecimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

9.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução		9.2.1 Os produtos em questão serão recebidos e conferidos por equipe municipal responsável; 9.2.2. Proceder ao produto adjudicado, em conformidade com o quantitativo e as especificações presentes no edital; 9.2.3 O objeto desta licitação deverá ser entregue, em conformidade com as especificações deste TR.	
9.3 - Condições de Recebimento		9.3.1 A (s) empresa(s) arrematante(s) deste processo deverá(ão) responsabilizar-se, às suas expensas, pelos produtos especificados em quantidade e qualidade compatíveis com o objeto da licitação solicitado pela Secretaria de Educação, sob pena de penalidade para a empresa caso não cumpra o exigido no Edital;	
9.4 – Critérios de medição e pagamento (apenas para obras)			
10 - Proposta		A proposta que descumprir com o estabelecido , assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.	
11 - Condições de Pagamento		Só será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa. O pagamento será efetuado no prazo indicado no Edital	
12 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)			
13 - Obrigações da Contratada		Agir de modo idôneo. Cumprindo com as obrigações indicadas no orçamento Fornecer os materiais de decoração: A contratada é responsável por fornecer os materiais de decoração conforme especificado no contrato. Isso inclui garantir a qualidade, a quantidade e a conformidade dos materiais entregues com as especificações acordadas. Cumprir prazos e cronogramas: A contratada deve cumprir os prazos estabelecidos para a entrega, dos materiais de decoração. Cumprir com as normas e regulamentos: A contratada deve obedecer a todas as normas, regulamentos e requisitos aplicáveis durante o fornecimento Os materiais para a confecção de decoração para as festividades objeto dessa contratação não têm impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a empresa atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental. No que diz respeito às obrigações do solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.	
14 - Obrigações da Contratante		Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados no edital de licitação. Fiscalizar a execução correta do serviço contratado/bem adquirido.	
15 - Da Amostra			
16 - Gestor e Fiscal do Contrato			
16.1 Gestor do Contrato			
Nome		Cargo	CPF
Clesiana Ferrari Comachio		Secretaria Municipal de Educação	
16.2 Fiscal do Contrato			
Nome		Cargo	CPF
Márcia Trevisol Pereira		Assessora de Educação	08915401999
17 - Penalidades		Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.	
18 - Condições Gerais			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Santiago do Sul/SC, em 08 de agosto de 2024

Marcia Trevisol Pereira
Assessora da Educação
Responsável Pela Elaboração do TR

Clesiana Ferrari Comachio –
Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Julcimar Antonio Lorenzetti
Prefeito Municipal
Ordenador da Despesa